
**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DO IDOSO – CMDI – GESTÃO 2015/2017**

LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, 274 Centro – São Francisco do Sul, SC.

DATA: 23/09/2015

HORÁRIO: 13:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Simone Cristina Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Ana Carolina dos Santos Schmockel (Secretaria de Educação e Cultura)

Valdecir Cruz (Secretaria de Turismo e Lazer)

Ondyr de Souza Vicente (Assessoria Jurídica)

Edna Raquel da Silva Estácio (Câmara Municipal de Vereadores)

1.1.2. Não Governamentais:

Ivone Santos de Oliveira (Rotary Club)

Margarete Lucas de Oliveira (ONG SOS Vida)

Maria de Lourdes Curvello (Associação de Aposentados e Pensionistas)

Valcir Mazzoti (Clube enseada a Melhor Idade)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Governamentais

Débora Aparecida Filgueiras (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

1.2.2. Não Governamentais

Maria da Graça de Oliveira Sanches (Ass. de Aposentados e Pensionistas de São Francisco do Sul)

1.3. CONVIDADOS

Clarice Portella de Lima (Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Fabiane Turnes da Silva (Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SDSC

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI teve início em segunda chamada às 13:30 horas e término às 15:05 horas, sob a Coordenação da Presidente do CMDI, Sra. Simone Cristina Pereira com a presença dos conselheiros titulares e suplentes, e visitantes.

3. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

3.1. OFÍCIOS EXPEDIDOS

- 3.1.1. OFÍCIO CMDI Nº 01 DE 23 DE ABRIL DE 2015:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, informando sobre a atual situação do Fundo Municipal do Idoso.
- 3.1.2. OFÍCIO CMDI Nº 02 DE 14 DE MAIO DE 2015:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a colaboração da Secretaria com itens para a realização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- 3.1.3. OFÍCIO CMDI Nº 03 DE 18 DE MAIO DE 2015:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando o relatório de atividades que a Secretaria desenvolve com o público idoso.
- 3.1.4. OFÍCIO CMDI Nº 04 DE 14 DE MAIO DE 2015:** Enviado para a Sra. Mara Lúcia Moreira Jasper, Secretária de Educação e Cultura, solicitando o relatório de atividades que a Secretaria desenvolve com o público idoso.
- 3.1.5. OFÍCIO CMDI Nº 05 DE 18 DE MAIO DE 2015:** Enviado para o Sr. Marcos Scarpato, Secretário de Saúde, solicitando o relatório de atividades que a Secretaria desenvolve com o público idoso.
- 3.1.6. OFÍCIO CMDI Nº 06 DE 18 DE MAIO DE 2015:** Enviado para o Sr. Guilherme Neves Pereira, Secretário de Turismo e Lazer, solicitando o relatório de atividades que a Secretaria desenvolve com o público idoso.
- 3.1.7. OFÍCIO CMDI Nº 07 DE 18 DE MAIO DE 2015:** Enviado para o Sr. Aldair Carvalho, Diretor Presidente da Fundação Cultural Ilha de SFS, solicitando o relatório de atividades que a Fundação desenvolve com o público idoso.
- 3.1.8. OFÍCIO CMDI Nº 08 DE 18 DE MAIO DE 2015:** Enviado para o Sr. Henry Dal Cortivo Júnior, solicitando o relatório de atividades que a Assessoria Jurídica desenvolve com o público idoso.

Secretaria Executiva do CMDI

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

-
- 3.1.9. OFÍCIO CMDI Nº 09 DE 18 DE MAIO DE 2015:** Enviado para o Sr. Clóvis Matias, Presidente da Câmara de Vereadores, solicitando o relatório de atividades que a Secretaria desenvolve com o público idoso.
- 3.1.10. OFÍCIO CMDI Nº 10 DE 18 DE MAIO DE 2015:** Enviado para o Sr. José de Oliveira Couto, Secretário de Esportes, solicitando o relatório de atividades que a Secretaria desenvolve com o público idoso.
- 3.1.11. OFÍCIO CMDI Nº 11 DE 18 DE MAIO DE 2015:** Enviado para o Sr. Anderson Corrêa, Gerente do INSS de São Francisco do Sul, solicitando o relatório de atividades que a Secretaria desenvolve com o público idoso.
- 3.1.12. OFÍCIO CMDI Nº 12 DE 08 DE JUNHO DE 2015:** Enviado para a Sra. Clarice Portella de Lima, Secretária de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando a indicação de representante titular e suplente para compor a nova gestão do CMDI.
- 3.1.13. OFÍCIO CMDI Nº 13 DE 08 DE JUNHO DE 2015:** Enviado para a Sra. Mara Lúcia Moreira Jasper, Secretária de Educação e Cultura, solicitando a indicação de representante titular e suplente para compor a nova gestão do CMDI.
- 3.1.14. OFÍCIO CMDI Nº 14 DE 08 DE JUNHO DE 2015:** Enviado para o Sr. Marcos Scarpato, Secretário de Saúde, solicitando a indicação de representante titular e suplente para compor a nova gestão do CMDI.
- 3.1.15. OFÍCIO CMDI Nº 15 DE 08 DE JUNHO DE 2015:** Enviado para o Sr. Guilherme Neves Pereira, Secretário de Turismo e Lazer, Secretário de Saúde, solicitando a indicação de representante titular e suplente para compor a nova gestão do CMDI.
- 3.1.16. OFÍCIO CMDI Nº 16 DE 08 DE JUNHO DE 2015:** Enviado para o Sr. Aldair Carvalho, Diretor Presidente da Fundação Cultural Ilha de SFS, solicitando a indicação de representante titular e suplente para compor a nova gestão do CMDI.
- 3.1.17. OFÍCIO CMDI Nº 17 DE 08 DE JUNHO DE 2015:** Enviado para o Sr. Henry Dal Cortivo Júnior, solicitando a indicação de representante titular e suplente para compor a nova gestão do CMDI.
- 3.1.18. OFÍCIO CMDI Nº 18 DE 08 DE JUNHO DE 2015:** Enviado para o Sr. Joel Leal dos Santos Júnior, Presidente da Câmara de Vereadores, solicitando a indicação de representante titular e suplente para compor a nova gestão do CMDI.
- 3.1.19. OFÍCIO CMDI Nº 19 DE 08 DE JUNHO DE 2015:** Enviado para o Sr. Joel Leal dos Santos Júnior, Presidente da Câmara de Vereadores,

encaminhando a moção de repúdio formulada na I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

- 3.1.20. OFÍCIO CMDI Nº 20 DE 08 DE JUNHO DE 2015:** Enviado para o Sr. Marcos Scarpato, Secretário de Saúde, encaminhando a moção de repúdio formulada na I Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

3.2. RESOLUÇÕES

- 3.2.1. RESOLUÇÃO Nº 002 DE 11 DE AGOSTO DE 2015:** Dispõe sobre composição da diretoria do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para a gestão 2015/2017.
- 3.2.2. RESOLUÇÃO Nº 003 DE 11 DE AGOSTO DE 2015:** Dispõe sobre composição das comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- 3.2.3. RESOLUÇÃO Nº 004 DE 11 DE AGOSTO DE 2015:** Dispõe sobre o cronograma de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso da gestão 2015/2017;

3.3. OFÍCIOS RECEBIDOS

- 3.3.1. Convite AMUNESC de 14 de julho de 2015:** Recebido da Sra. Evelise Maria J. Buzzi, Assessora Técnica de Assistência Social, informando sobre a realização da conferência Regional do Idoso, que será realizada em 05 de agosto no auditório da AMUNESC.
- 3.3.2. CONVITE ANG – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA DO BRASIL:** Informando sobre o VII Encontro Catarinense de Gerontologia e II Seminário sobre envelhecimento e Institucionalização, a ser realizado em 22 e 23 de outubro de 2015 no Hotel SESC Cacuapé, Estrada Geral Haroldo Soares, 1670 – Cacuapé – Florianópolis – SC.
- 3.3.3. OFÍCIO Nº 2007/2015/SEI/SNPDDH-GAB/SNPDDH-SDH DE 26 DE AGOSTO DE 2015:** Recebido da Sra. Ângela Albino, Secretária Estadual da Assistência Social, trabalho e Habitação. Informando sobre as reuniões descentralizadas do Conselho Nacional do Idoso.
- 3.3.4. LISTA DE CURSOS – MARITIMOS ARTE E CULTURA:** Informando sobre os cursos disponíveis para a terceira idade, localizado a Rua Babitonga, 85 sala 02 – Centro Histórico.
- 3.3.5. OFÍCIO ANG Nº 012/2015:** Recebido da Sra. Maria Celina Felício Fragoso, Presidente da ANG Brasil, Informando sobre o VII Encontro Catarinense de Gerontologia e II Seminário sobre envelhecimento e Institucionalização, a ser realizado em 22 e 23 de outubro de 2015 no Hotel SESC Cacuapé, Estrada Geral Haroldo Soares, 1670 – Cacuapé – Florianópolis – SC.

3.3.6. OFÍCIO Nº 810/2015-GAB-FPS: Recebido do Sr. Flávio Pavlov da Silveira, Procurador da República, informando sobre o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 1.33.005.000292/2014-48.

3.3.7. CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL: Recebido da ALESC, informando sobre os procedimentos para que as empresas públicas, privadas, sociedades de economia mista e entidades com fins não econômicos catarinenses recebam a Certificação.

4. APROVAÇÃO DAS ATAS ANTERIORES

Foi aprovada a ata nº 01 de 11 de agosto de 2015 sem ressalvas

5. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Leitura e aprovação de ata anterior;
- b) Documentação expedida e recebida;
- c) Semana do Idoso;
- d) Plano de Ação do CMDI;
- e) Parceria com Arcelor Mittal;
- f) Assuntos diversos;

6.1. ASSUNTOS TRATADOS

6.1.1. SEMANA DO IDOSO

Após a leitura da documentação expedida e recebida, a presidente Sra. Simone agradeceu a presença de todos e passou a palavra para a Sra. Fabiane da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, que falou sobre a programação da Semana do Idoso. Segunda-feira dia 19/10 das 09:00hs às 17:00hs será realizado o dia da Beleza e da Saúde. Terça-feira dia 20/10 das 09:00hs às 17:00hs será realizado campeonato de Bocha feminino e gincana. Quarta-feira dia 21/10 das 09:00hs às 17:00hs será realizado o campeonato de Bocha masculino, baile e bingo. Quinta-feira dia 22/10 das 09:00hs às 17:00hs será realizado os jogos da terceira idade e sexta-feira dia 19/10 das 09:00hs às 17:00hs será realizado competições de dança, entrega de premiações dos jogos e baile de encerramento. Em seguida falou da importância da presença de todos os conselheiros neste dia. Lembrou que o local onde será realizada a semana do idoso é no Centro de Integração Social do Sandra Regina, localizado a Rodovia Duque de Caxias, km10 s/n. A presidente Sra. Simone tomando posse da palavra mencionou que a Assistente Social Jaqueline da Secretaria de Saúde tem interesse em colaborar com a semana do idoso assim como a nutricionista do Hospital Nossa Senhora da Graça, em seguida informou que passará os contatos a Sra. Fabiane.

6.1.2. PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO CMDI

Dando continuidade aos assuntos da pauta foi dado início à leitura a minuta do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso 2015/2016 desenvolvida pela Comissão Especial do Plano de Ação composta pelos integrantes: Ana Carolina, Débora, Izabela e Diego. Terminada a leitura a convidada pedindo posse da palavra disse que os integrantes dos Clubes de 3ª Idade da Enseada em sua maioria não possuem cadastro único. Após debate acerca do tema levantado foi aprovado o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania para verificar a possibilidade de disponibilização de uma equipe do Cadastro Único para realizar atendimentos nos Clubes de Terceira Idade da praia. Após leitura e debate da minuta do Plano de Ação do CMDI, o mesmo ficou assim definido:

§ 1º Objetivo geral deste Plano de Ação:

I – O Plano de Ação do CMI de São Francisco do Sul – SC tem o objetivo de apresentar resultados preventivos nas principais áreas de exclusão social e foco de atenção especial para implementação das políticas públicas de atendimento aos idosos.

§ 2º Objetivos específicos deste Plano de Ação abrangem:

I – Realizar estudos e levantar dados que contribuam para a elaboração de diagnóstico preciso para a formulação de planos, projetos e políticas voltados ao segmento do idoso;

II – Acompanhar, controlar, analisar e supervisionar o trabalho realizado pelos envolvidos no segmento;

III – Desenvolver ações de capacitação que possibilitem a ampliação do conhecimento e conseqüente melhoria na qualidade dos serviços oferecidos ao público-alvo.

Art. 2º - O Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para segundo semestre de 2015 e para o ano de 2016 fica assim constituído:

PLANO DE AÇÃO PARA 2015

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
PROMOVER O 1º CONCURSO DE DESENHO DO CMDI	1. Articulação com as escolas municipais, estaduais e particulares a participação dos alunos; 2. Realização de campanha sobre o direito do idoso;	Setembro / Outubro	<ul style="list-style-type: none">• Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS;• Secretaria Municipal de Educação;

Secretaria Executiva do CMDI

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – São Francisco do Sul – SC – CEP: 89.240-000

E-mail: conselhos@saofranciscodosul.sc.gov.br

CAPACITAÇÃO PARA O CMDI	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso para o desenvolvimento de suas funções com responsabilidade e organização estimulando a participação das pessoas idosas no controle social das políticas públicas com capacitação técnica dos conselheiros 2. Investimentos de recursos em projetos que visem à capacitação dos conselheiros, abrangendo os temas: fundo municipal do idoso, política de atenção à pessoa idosa, legislação e outros temas relacionados ao público idoso; 3. Execução dos cursos 	Outubro / Novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS; • Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;
-------------------------	--	--------------------	--

PLANO DE AÇÃO PARA 2016

META	AÇÃO	PRAZO	RESPONSÁVEIS/ PARCEIROS
VISITAR AS ENTIDADES QUE ATUAM COM IDOSOS, E RESPECTIVA INSCRIÇÃO DA MESMA NO CMDI.	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criação da Resolução de Registro de entidades e inscrição de projetos; 2. Levantamento as necessidades do idoso no município; 3. Financiar elaboração de programas, projetos, serviços para o idoso; 	Fevereiro / Novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS; • Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;
DIVULGAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO, E DIREITOS DO IDOSO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Contato com a Secretaria de Comunicação para assessoria na divulgação dos Conselhos, suas funções e atribuições; 2. Divulgação dos diferentes órgãos de serviços do sistema de proteção e garantia de direitos (Ministério Público, Projetos, Associações, e Clubes de Terceira Idade); 3. Divulgação das atividades do Conselho e datas e locais das reuniões através de redes sociais, rádio e mídia impressa, 4. Confecção de material gráfico 	Fevereiro / novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS; • Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;

	informativo (folder).		
CAPTAR RECURSOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Articulação com o poder público municipal, iniciativa privada, ONG's, no intuito de executar campanhas para a arrecadação de fundos de pessoas físicas e jurídicas; 2. Confecção de folders para incentivo à doação; 3. Realização de eventos para lançamento das campanhas de incentivo à doação, com prestação de contas dos recursos já repassados. 4. Agilização de aplicação de recursos do fundo; 5. Negociar junto ao executivo e o legislativo a destinação de percentual definido do orçamento público para o FMDI. 	Fevereiro / novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS; • Poder executivo; • ONGs; • iniciativa privada;
ELABORAR A CARTILHA DO IDOSO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Realizar estudos referentes aos serviços ofertados ao público idoso no município; 2. Incluir legislações municipais e estaduais relativas ao idoso, bem como o Estatuto do Idoso; 	Abril / agosto	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS; • Secretarias Municipais das Políticas Sociais Básicas; • Entidades que atuem com o público idoso.
CRIAR O PLANO MUNICIPAL DO IDOSO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Levantamento das ações e os serviços oferecidos a esse segmento populacional; 2. Realização de reuniões com iniciativa privada e poder público; 2. Realização de chamada para Audiência Pública para participação da Sociedade na elaboração do Plano; 3. Realização de Fórum Municipal para consulta pública do Plano; 	Junho / novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS; • Secretarias Municipais das Políticas Sociais Básicas; • Entidades que atuam com o público idoso; • Poder executivo;

			<ul style="list-style-type: none"> • ONGs; • Iniciativa privada;
REALIZAR DIAGNÓSTICO SOCIAL DO IDOSO NO MUNICÍPIO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Através do Fundo Municipal do Idoso em parceria com empresas privadas e Poder Executivo realizar a contratação de empresa para a realização deste instrumental. 2. Construção de uma base que sirva de referência para a criação e implantação de Políticas Públicas voltadas para a população idosa; 3. Circulação das informações levantadas e democratização do conhecimento produzido; 4. Manter este instrumento permanentemente aberto à integração de novas informações. 5. Promover o conhecimento mais aprofundado da realidade social da população idosa em São Francisco do Sul; 	Julho / novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS; • Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania; • Poder executivo;
REALIZAR PALESTRAS NOS EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SOBRE O DIREITO DO IDOSO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar projetos e campanhas na mídia; 2. Promover palestras sobre o Estatuto do Idoso; 	Julho / novembro	<ul style="list-style-type: none"> • Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de SFS; • Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania;

Após aprovado o Plano de Ação do CMDI foi debatido acerca da primeira ação do conselho conforme disposto no Plano aprovado. Após leitura e debate foi definido que o CMDI lançaria seu 1º Concurso de Desenho na Semana do Idoso que será promovida pela Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania no mês de outubro. A presidente Sra. Simone sugeriu que o Concurso de Desenho poderia ser aberto também as crianças. As conselheiras Ana Carolina e Débora informaram que o objetivo deste concurso de desenho é despertar o adolescente a pensar sobre os direitos do idoso, e não somente pensar no idoso como avô ou avó, mas como uma pessoa e direitos. Disseram que devido a isto o Concurso é voltado para os estudantes dos 5º anos das escolas e colégios do município. Após

debate o regulamento para o 1º Concurso de Desenho do CMDI foi aprovado, ficando assim disposto:

REGULAMENTO PARA O 1º CONCURSO CULTURAL DE DESENHO ALUSIVO A SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO – 2015.

1. DO TEMA

1.1. O 1º Concurso de Desenho é uma promoção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania e integra as programações alusivas à Semana do Idoso – 2015, e terá o tema: “Direitos do Idoso”;

2. DO OBJETIVO

2.1. Estimular os estudantes das escolas de São Francisco do Sul, a expressar suas vivências e conhecimentos adquiridos sobre o tema, através da elaboração de desenho;

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Podem participar do Concurso de Desenho, os (as) alunos (as) do 5º ano do Ensino Fundamental regularmente matriculados (as) nas escolas e colégios de nosso município;

3.2. Cada Escola poderá inscrever um (a) desenho por turma, a entrega dos desenhos deverá ser realizada pelas escolas diretamente na Secretaria Executiva do CMDI, anexa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania do dia 27 de outubro até o dia 27 de novembro de 2015, entre 08:00hs e às 12:00hs e das 13:00hs às 17:00hs;

3.3. É de responsabilidade de cada Escola a seleção interna dos desenhos que serão inscritos no Concurso Municipal;

3.4. O desenho deverá ser apresentando numa só face do papel, em folha de ofício A4, em uma única via;

3.5. Junto ao desenho deverá ser anexada a ficha de inscrição;

3.6. É vedada a participação dos membros do CMDI e de parentes diretos até terceiro grau de Conselheiros e funcionários envolvidos diretamente com a organização e execução do concurso;

4. DO JULGAMENTO

4.1. O desenho deverá ser inédito e elaborado pelos(as) alunos(as), especialmente para este concurso;

4.2. O julgamento dos desenhos será realizado por Comissão Avaliadora, formada por membros do CMDI que levará em conta o conteúdo de acordo com os critérios: criatividade e adequação ao tema do concurso, sendo sua decisão soberana e irrecorrível;

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão premiados o 1º, 2º e 3º lugar;

5.2. A solenidade de premiação ocorrerá na Confraternização de final de ano dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania em data e local a serem definidos e posteriormente divulgados;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O CMDI não devolverá os desenhos inscritos neste concurso;

6.2. Os participantes deste concurso declaram ser de sua autoria o desenho, ao mesmo tempo em que cedem ao CMDI, sem quaisquer ônus, os direitos de utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada à autoria;

6.3. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora;

6.1.3. PARCERIA COM A ARCELOR MITTAL

A presidente Sra. Simone informou que recebeu o contato do Sr. Milton Santos da Arcelor Mittal, convidando os Clubes de Terceira Idade a fazerem uma visita ao espaço da empresa. Após disse que como atualmente é coordenadora do Projeto Terceira Idade em Ação convidou alguns Clubes de Terceira Idade para realizarem a visita. Em seguida disse que o Sr. Milton tem interesse em realizar uma parceria com o CMDI e sugeriu que alguns conselheiros representassem o conselho em uma reunião com o Sr. Milton. A visitante Sra. Fabiane, pedindo posse da palavra, sugeriu que o Sr. Milton seja convidado a participar da próxima reunião do Conselho para que o mesmo esclareça ao colegiado sobre os objetivos da parceria. A sugestão foi aceita e ficou definido que o Sr. Milton Santos, da Arcelor Mittal, será convidado para a próxima reunião ordinária do CMDI.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

A visitante Sra. Fabiane distribuiu aos conselheiros presentes um folder informativo sobre o Processo de escolha do Conselho Tutelar. Após falou sobre a importância de todos comparecerem no dia 04 de outubro das 09:00 às 16:00hs na Escola de Educação Básica Santa Catarina para votarem nos Conselheiros Tutelares que assumirão o mandato de 2016 à 2020.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 21/10/2015

Horário: 10:00 horas

Local: A definir

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião às 15:50, e eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e demais Conselheiros presentes.//

Simone Cristina Pereira

Ana Caroline dos S. Schmoekel

Edna Raquel da Silva Estácio

Maria de Lourdes Curvello

Margarete Lucas de Oliveira

Ondyr de Souza Vicente

Mariluci Moreira Zeni